

EDITAL Nº 021/2012 UNACSA

Altera o Edital n. 20/2012, que dispõe sobre a inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNACSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o **2º semestre de 2012**.

1 – DA INCLUSÃO DE DISCIPLINAS PARA OFERTA DE MONITORIA, ALTERANDO O ANEXO DO EDITAL n. 20/2012 UNACSA.

1.1 Fica alterado o ano do edital n. 20/2012 UNACSA incluindo as disciplinas do quadro anexo para a realização de monitoria.

2 – DOS DEMAIS ITENS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital n. 20/2012 conforme previsto nos itens não alterados pelo presente edital.

Criciúma, 08 de agosto de 2012.



Profª. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato
Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DO EDITAL 21/2012 UNACSA

| CURSO DE ECONOMIA | | | | | |
|---|---|---|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| PROFESSOR / DISCIPLINA / TURMA | JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE MONITOR | PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR | FASE DA DISCIPLINA | HORÁRIO DA DISCIPLINA | HORÁRIO DA MONITORIA |
| THIAGO ROCHA FABRIS / ECONOMETRIA/ TURMA 1 | Ajudar os discentes a compreender a parte quantitativa da disciplina bem como as interpretações dos resultados. Possibilitar a compreensão dos dados econômicos e sua comprovação empírica nos diversos modelos econômicos. | Ser acadêmico do curso de Economia ter concluído a disciplina, ter boa comunicação e disponibilidade de horário. | 4ª fase | Quarta Feira das 19h as 22h35 | 19:00 às 22:35 |
| THIAGO ROCHA FABRIS / MACROECONOMIA II / TURMA 1 | Ajudar os discentes na compreensão da macroeconomia moderna e seus desdobramentos teóricos; Facilitar ao acadêmico a analisar a dinâmica dos agregados macroeconómicos e a sua interação com a política econômica. | Ser acadêmico do curso de Economia ter concluído a disciplina, ter boa comunicação e disponibilidade de horário. | 4ª fase | Segunda feira das 19h as 22h35 | 19:00 às 22:35 |
| AMAURI DE SOUZA PORTO JUNIOR / TEORIA MICROECONÔMICA II / TURMA 1 | Auxiliar os alunos na solução de exercícios ministrados ao longo do semestre; Auxiliar os alunos em dúvidas pertinentes à matéria. | Ter cursado a disciplina de Teoria Microeconômica II (ou equivalente) com nota superior a 7,0; Ter cursado a disciplina de Métodos Quantitativos (ou equivalente) com nota superior a 7,0. | 4ª fase | Quarta Feira das 19h as 22h35 | A definir |
| CURSO DE DIREITO | | | | | |
| PROFESSOR / DISCIPLINA / TURMA | JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE MONITOR | PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR | FASE DA DISCIPLINA | HORÁRIO DA DISCIPLINA | HORÁRIO DA MONITORIA |
| REGINALDO DE SOUZA VIEIRA / Direito Constitucional Positivo / turma 1 | A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos | Disponibilidade de até 20 h/a semanais acompanhamento em atividades em atendimento e acompanhamento dos alunos com dificuldades no conteúdo | 3ª fase | Quinta Feira das 19h as 22h35 | Quinta Feira das 19h as 22h35 |

| | | | | |
|---|--|---|---------|---------------------------------|
| | <p>outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos reprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p> | <p>em horário diverso da aula; leitura dos textos da disciplina e pesquisa jurisprudencial.</p> | | |
| REGINALDO DE SOUZA VIEIRA / Direito Constitucional Positivo / turma 1 | <p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos reprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p> | <p>Disponibilidade de até 20 h/a semanais acompanhamento em atividades em sala; e atendimento a acompanhamento dos alunos com dificuldades no conteúdo em horário diverso da aula; leitura dos textos da disciplina e pesquisa jurisprudencial.</p> | 3ª fase | Quinta-feira das 08h20 as 11h55 |
| REGINALDO DE SOUZA VIEIRA / Direito Constitucional Positivo / turma 2 | <p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos reprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p> | <p>Disponibilidade de até 20 h/a semanais acompanhamento em atividades em sala; e atendimento a acompanhamento dos alunos com dificuldades no conteúdo em horário diverso da aula; leitura dos textos da disciplina e pesquisa jurisprudencial.</p> | 3ª fase | Quinta-feira das 08h20 as 11h55 |